DocuSign Envelope ID: 8D2BEC4B-837C-4E47-B713-94FE8FD6054C

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Relatório de asseguração dos auditores independentes nº 11/2021 - Serviço D - Auditoria dos dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV) - Receita de Venda Final Novembro de 2021

DocuSign Envelope ID: 8D2BEC4B-837C-4E47-B713-94FE8FD6054C

Relatório de asseguração dos auditores independentes nº 11/2021 - Serviço D - Auditoria dos dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV) - Receita de Venda Final

Aos Administradores e Membros do
Conselho de Administração
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguração razoável sobre dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas relativos ao mês de novembro de 2021.

Responsabilidade da Administração sobre os dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV) - Receita de Venda Final

A Administração é responsável pelos dos dados de entrada e elaboração dos relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas, de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV).

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre os dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas, com base no trabalho realizado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as Normas Internacionais de Serviços de Asseguração (ISAE) 3000. Essa norma exige o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do serviço de asseguração para obter asseguração razoável de que os dados de entrada e relatórios de resultados

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 60054,
T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com.br

DocuSign Envelope ID: 8D2BEC4B-837C-4E47-B713-94FE8FD6054C

do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV), em todos os seus aspectos relevantes.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas, estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV).
Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos dos dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas não cumpriram significativamente com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV). Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos os seguintes procedimentos, entre outros:

(a) Verificamos que os dados de entrada inseridos no Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas estão de acordo com as disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis.

(b) Verificamos que os dados de entrada obtidos nas contabilizações mensais foram efetivamente utilizados no cálculo do Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV).

(c) Verificamos que os relatórios de resultados informados aos agentes da CCEE são efetivamente obtidos do Reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV) ou os refletem corretamente.

(d) Validamos por meio de teste amostral os ajustes considerados no período e verificamos que estão de acordo com as disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis e foram efetivamente utilizados.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.

Conclusão

Em nossa opinião, os dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas

DocuSign Envelope ID: 8D2BEC4B-837C-4E47-B713-94FE8FD6054C

Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

relativos ao mês de novembro de 2021, estão adequados em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao reajuste da Receita de Venda de CCEAR por Disponibilidade e Quantidade (RRV).

Restrições de uso e distribuição

Nosso relatório de asseguração foi elaborado apenas com o propósito de assegurar a adequação dos dados de entrada e relatórios de resultados do Reajuste da Receita de Venda das usinas térmicas comprometidas com Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade por Disponibilidade e Quantidade (RRV) e do cálculo de atraso de usinas hidrelétricas e pode não ser adequado a outros propósitos.

Nosso relatório foi elaborado exclusivamente para ser apresentado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de acordo com o propósito descrito acima, e não deve ser distribuído para ou usado por terceiros.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Sérgio Eduardo Zamora
Signed By: SERGIO EDUARDO ZAMORA:10709203802
CPF: 10709203802
Signing Time: 29 December 2021 | 10:42 BRT

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4